

Estudo Técnico Preliminar 81/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65399005348202498

2. Descrição da necessidade

A presente necessidade se justifica em razão da necessidade da Seção de Contas Médicas do PMGu obter as informações adequadas e atualizadas para exercer suas atividades (pagamentos e glosas) de auditoria de contas médicas, bem como para servir de referência na celebração de novos contratos e reajustes dos já existentes e, também, é primordial para seção FuSEx realizar as auditorias prévias pautadas nos valores de mercado vigentes, evitando, assim, pagamentos de valores indevidos às OCS contratadas e consequentemente, danos ao erário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Auditoria do Posto Médico de Guarnição de Goiânia	Graziella Vidal Lima - 1º Tenente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente objeto trata-se de proposta de aquisição de assinatura de periódico no que tange aos serviços de auditoria médica em todo o mercado nacional. Ressalta-se que a produção do periódico é de caráter exclusivo da empresa não havendo concorrência no mercado atualmente. A fim de que a Seção de Auditoria Médica deste Posto Médico de Guarnição de Goiânia possa cumprir sua função adequadamente é mandatória a manutenção desta assinatura com a sua renovação anual.

5. Levantamento de Mercado

Conforme contratações similares realizadas por outras Organizações Militares em anexo no item 18.

6. Descrição da solução como um todo

A presente necessidade se justifica em razão da necessidade da Seção de Auditoria obter as informações adequadas e atualizadas para exercer suas atividades (pagamentos e glosas) de

auditoria de contas médicas, bem como para servir de referência na celebração de novos contratos e reajustes dos já existentes e, também, é primordial para seção FuSEx realizar as auditorias prévias pautadas nos valores de mercado vigentes, evitando, assim, pagamentos de valores indevidos às Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) contratadas e conseqüentemente danos ao erário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a presente demanda é necessária a contratação de 01 (uma) assinatura do periódico impresso e 4 (quatro) pontos digitais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.565,00

Valor Unitário: R\$ 3.565,00 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

Valor total: R\$ 3.565,00 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

Valor conforme orçamento realizado junto a contratada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente demanda não é o caso de parcelamento da solução pois será contratada uma assinatura com a periodicidade de 12 meses.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Como apenas o Posto Médico de Guarnição de Goiânia utiliza este tipo de serviço, no âmbito da guarnição de Goiânia - GO, não há contratações correlatas nesta guarnição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente necessidade se justifica em razão da necessidade da Seção de Auditoria de Contas Médicas do PMGu-Gna obter as informações adequadas e atualizadas para exercer suas atividades (pagamentos e glosas), bem como para servir de referência na celebração de novos contratos e reajustes dos já existentes e primordial para Seção FuSEx realizar as auditorias prévias pautadas nos valores de mercado vigentes, evitando, assim, pagamentos de valores indevidos às OCS contratadas e consequentemente, danos ao erário.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações no ambiente desta Secretaria, com vistas a implantação da solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental relacionado referente à aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATHALIA CRUVINEL MACHADO CARNEIRO

Membro da comissão de contratação

KELLEN DE ALMEIDA ROCHA BALESTRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Despacho: De acordo com a DFD:

FERNANDO GUIMARAES DE SIQUEIRA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preços - Brasíndice.pdf (107.72 KB)